

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,
TURISMO E EVENTOS**

PORTARIA Nº. 069/2017 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo de nº 2017/16508/16697/00479.


CONSIDERANDO o Artigo 471, capítulo IV, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Parecer de nº 225, de 16 de julho de 2007, o Parecer nº 25, de 26 de maio de 2015, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a Prorrogação da Suspensão do Contrato de Trabalho, da servidora **MATHILDE ESTHER BEMERGUY EZAGUY**, matrícula de nº **080.108-9C**, Cargo Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de julho de 2017, em razão de permanência em cargo comissionado.

Manaus, 20 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

PORTARIA Nº. 070/2017 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, de acordo com a competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, c/c o artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, a Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo de nº 2017/16508/16697/00493.

CONSIDERANDO o Artigo 471, capítulo IV, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o Parecer de nº 225, de 16 de julho de 2007, o Parecer nº 25, de 26 de maio de 2015, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a Suspensão do Contrato de Trabalho, do servidor **ELEUDO PEREIRA MENEZES**, matrícula de nº **072.827-6H**, Cargo Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de julho de 2017, em razão de nomeação de cargo de provimento em comissão.

Manaus, 20 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 008/2017

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 008/2017 – MANAUSCULT designada através da Portaria Nº 067/2017 – MANAUSCULT no DOM 4165 de 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial das análises dos projetos inscritos no supracitado edital. Os critérios para análise desta Comissão de Seleção obedeceram rigorosamente o exposto no Art. 5. DA SELEÇÃO do referido Edital.

Aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de 2017, a Comissão de Seleção formada por 03 (três) representantes desta MANAUSCULT analisaram os 43 (quarenta e três) projetos inscritos. Destes, 30 (trinta) projetos foram habilitados, 08 (oito) projetos apresentaram irregularidades na documentação e 05 (cinco) projetos foram inabilitados.

Abaixo seguem os 30 (trinta) projetos habilitados, acompanhados de sua respectiva pontuação conforme tabela abaixo:

BARRACA DO CHEF				
Classif.	Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
01	ASSAYAG E BRITTO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	70	27,48	97,48
02	HIROYA TAKANO	70	24,97	94,97
03	ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA	70	22,48	92,48
04	ROGERIO SAMPAIO BESSA	70	21,23	91,23
05	JOSÉ ALEXANDRE SOUTO LOUREIRO DE CASTRO	70	19,98	89,98
06	SELMA HOLANDA DOS REIS	70	19,98	89,98
07	PAULO HAFID FONSECA	70	18,73	88,73
08	EDCARLOS MARLEUDO COELHO COSTA	70	17,48	87,48
09	CAMILA DA ROCHA LIMA DE FREITAS	70	17,48	87,48
10	HERBETH RILKLEY MONTEIRO BACOV	70	17,48	87,48
11	FERNANDO SALLES DE MOURA VIEIRA	60	22,48	82,48
12	JOÃO PAULO SOUTO LOUREIRO DE CASTRO	60	21,23	81,23
13	PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	60	20	80
14	PAULO CEZAR CHRISTIANO FORTUNATO DA SILVA	50	24,97	74,97
15	ELISANGELA DOS SANTOS AGUIAR DO VALLE	50	17,76	67,76
16	TALITA DE ARAÚJO AVELINO	50	17,48	67,48
17	GABRIELE GESTA ROCHA HARB	40	24,97	64,97
18	ZAMIR MUSTAFA BARBOSA JUNIOR	40	17,48	57,48
19	ANDERSON EDUARDO DA COSTA SOARES	30	20,03	50,03
20	DANIEL JAUREGUI VASSALO	30	17,76	47,76
21	SARA MARTINS DOS SANTOS MARIUBA	20	24,97	44,97
22	JOSÉ RIKCHER DO NASCIMENTO PINTO	10	17,48	27,48

FOOD TRUCK				
Classif.	Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
01	JANAYNA FIGUEIREDO CORREA	70	22,5	92,5
02	FABIO P B BARRETO LANCHE EIRELI - EPP	70	25	95
03	GUSTAVO PICANÇO FEITOZA	70	20	90
04	FERNANDO BEZERRA DA FONSECA NETO	70	18	88
05	GEORGE LUCAS TEIXEIRA COSTA	40	25	65

FOOD BIKE				
Classif.	Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
01	CAIO CESAR DE OMENA MICHILES	50	30	80
02	REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA	40	22,5	62,5
03	ROSELI MOTTA FONSECA	30	19,5	49,5

A Comissão de Seleção concede aos 08 (oito) proponentes com irregularidades o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. Cabe ratificar que a não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do proponente e no consequente declínio do direito à permissão de uso do espaço público para operação de venda de alimentos durante o Projeto Passo a Paço através do evento "Feira Gastronômica".

Relacionados na tabela abaixo, seguem os 08 (oito) projetos com irregularidades na documentação, acompanhados de sua respectiva pontuação:

BARRACA DO CHEF			
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
WALFRAN CAMARA ARNOUD JUNIOR	70	22,48	92,48
ANTONIO FRANCO NASCIMENTO ANDRADE	70	19,98	89,98
CARLA MIKAELLE ABREU PEREIRA GOMES	20	24,97	44,97
ARIANE DANTAS FERREIRA	20	22,48	42,48
ROBERTO DE SOUZA E SILVA	10	17,48	27,48
FOOD TRUCK			
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
NOSSO SHOW GESTÃO DE EVENTOS LTDA	20	30	50
FOOD BIKE			
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
ELISSA YOSHIDA DE CASTRO	70	30	100
NOVOS CHEFS			
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
CINTIA DO NASCIMENTO MACEDO	20	18,75	38,75

Os 05 (cinco) proponentes relacionados na tabela abaixo, acompanhados de sua respectiva pontuação, tiveram seus projetos inabilitados.

PROPOSTAS INABILITADAS			
Proponente	Nota do Portfólio	Nota da Proposta Comercial	Nota Final
J V LANCHONETE E FAST FOOD EIRELI - ME	20	Não apresentada	X
VICTOR AUGUSTO DA SILVEIRA MENDONÇA	0	Não apresentada	X
ALEXIA TAVARES BARROS	0	30	30
ALAN KARDEC MONTEIRO MADURO	0	30	30
DAVI LIMA ESCOBAR	0	28,12	28,12

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Manaus, 20 de Julho de 2017.

José Diego da Silva
Matrícula: 125.651-3C

Camila Andrade Azedo
Matrícula: 128.822-9B

Apiane Feitoza Gonzaga
Matrícula: 128.660-1A

ERRATA

ERRATA TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 037/2014 –MANAUSCULT, CELEBRADO COM A EMPRESA CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, EM 09/05/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, EDIÇÃO 4120, DE 09/05/2017.

ONDE SE LÊ:

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil quinze (2017).

LEIA-SE:

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

PUBLIQUE-SE

Manaus, 19 de Julho de 2017.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Diretor Presidente Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº. 08/2017 - COMISSÃO ELEITORAL – CMC

CONSIDERANDO os poderes conferidos pela Portaria nº.055/2017 – MANAUSCULT aos membros da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral que visa à nova composição do Conselho Municipal de Cultura, para o exercício de 2017-2019.

CONSIDERANDO o resultado das Eleições realizadas no dia 14-07-2017, conforme item 1.2 do Edital de Convocação para Eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, publicado pela Portaria n. 06/2017 – FMC/CONCULTURA.

CONSIDERANDO o total de votos válidos apurados na e aplicando as regras estabelecidas nos itens 1.4, 1.5 e 1.7 do edital convocatório,

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado dos recursos abaixo:

Requerente: Jorge Ernesto Klein
Processo nº: 2017/16508/16697/00498
Assunto: Pedido de Reconsideração

DECISÃO Nº 06/2017

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. ITEM EDITALÍCIO 1.4 a 1.7 DEVE SER OBSERVADO. RECURSO INTEMPESTIVO - ITEM 5.4. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **INDEFERIMENTO.**

II – O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição do interessado na sede do Conselho Municipal de Cultura no endereço descrito no item 3.8 do supracitado Edital.

Manaus, 19 de Julho de 2017.

Eduardo David Barbosa Guimarães

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público:

CONCORRÊNCIA N. 005/2017 – (SEMINF) CML/PM.

Objeto: Construção de ponte mista em concreto armado e vigas metálicas – Av. Brasil – Bairro Compensa – Igarapé do Bombeamento.

Data e Horário: 24/08/2017 às 09h30.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **21/07/2017** no site sistemas.manaus.am.gov.br ou na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery nº 4080 – Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375 / 6376.

Manaus, 20 de Julho de 2017.

JORGE CARLOS SANTOS GUEDES

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM